



### REUNIÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos dez dias do mês de Junho de dois mil e vinte e quatro, às 10h30, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, reunião ordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Vereadora Zulma Rodrigues Aycinello, Vereador Joalcei Alves Gonçalves, Vereador Carlos Alberto Delgado de David e Vereador Marcelo Cardoso Lemos, ausente Vereador Cristiano Dias Bonapace. Após, invocando o nome de Deus, a Presidente da Comissão a Vereadora Zulma Rodrigues Aycinello declarou aberta a reunião. Na oportunidade foi(ram) distribuído(s) para análise e relatoria o **Projeto de Lei nº. 48/2024** que “Dá nova redação ao artigo 3º, da Lei n.º 4.320, de 21 de fevereiro de 2014, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil, conforme menciona”,, de autoria do Executivo Municipal, ficando a relatoria a cargo do(a) **Vereador(a) Carlos Alberto Delgado**; O PL nº 54/2024 – que “Declara de Utilidade Pública a Associação Centauros Amigos da Brigada Militar.Também na oportunidade foi(ram) apreciado(s), votado e aprovado o parecer favorável, exarado pela Vereadora Zulma Rodrigues Aycinello, referente ao **Projeto de Lei nº41/2024** que “Dispõe sobre a contratação Pedagogos, na condição de Supervisores, de Assistentes Sociais e de Pedagogos, por tempo determinado, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público do município de Uruguaiana, vinculados à SEDES. De autoria do Executivo Municipal. Ainda na presente reunião, previamente agendada, foi discutida a denúncia de improbidade administrativa apresentada pelo SIMUR em face do Poder Executivo Municipal, estando presentes os sindicatos de classe dos servidores públicos municipais, APEMU, FMU e SIMUR, representados na pessoa de seus Presidentes, estando ainda presente o Secretário Municipal de Administração, no momento, ouvidas todas partes, e juntado aos autos os documentos solicitados e entendidos pertinentes, fora o mesmo, feito concluso para decisão do relator Ver. Joalcei Alves Gonçalves. Por fim, cumpridos os objetivos postos na reunião e nada mais havendo a tratar, a Presidente Vereadora Zulma Rodrigues Aycinello, invocando o nome de



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS**

